



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 292, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1142, DE 13/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARIA LUCI PEGORARO DE SOUZA**, admitida em 02/07/2007, portadora do RG n.º 3.183.273-0 (SSP/PR), do cargo de **Professora 04-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referentes ao período de 2007 a 2012, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (21/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 67 | IBAITI, terça-feira, 21 de agosto de 2013

PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 292, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1142, DE 13/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal **MARIA LUCI PEGORARO DE SOUZA**, admitida em 02/07/2007, portadora do RG nº 3.183.273-0 (SSP/PR), do cargo de **Professora 04-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referentes ao período de 2007 a 2012, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (21/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:7700
8068000141

Assinado de forma digital por IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ONLINE
CERTIFICADORA, cn=IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2013.08.21 17:00:53 -03'00'

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 293, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1145, DE 19/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA CORREA GOMES**, portadora do RG nº 6.616.278-8 (SSP/PR), do cargo de **Servente**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **30/08/2013 A 30/11/2013**, referentes ao período de 2007 a 2012, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (21/08/2013).

1ª Feijoada da Prosepe Ibaíti

DIA 14/SETEMBRO
A PARTIR DAS 12H
LOCAL: ANTIGA ASSOCIAÇÃO BANESTADO

ADQUIRA SUA CAMISETA POR APENAS **R\$ 25,00**

PROSEPE IBAITI
Solidariedade e Prosepe

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente